

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°028 DE 30 JULHO DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara, Senhores (as) vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **EXTRAORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Altera a Lei Municipal n° 2009 de 14/12/2021 que dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025 e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a alteração do PPA para inclusão do projeto nº 1.031 - Construção da Rotatória, referente ao Crédito Especial aprovado pela Lei Municipal nº 2.155 de 22 de julho de 2025 no valor de R\$ 1.464.220,15.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do projeto em questão na devida forma regimental.

Eduardo Cheung de Lima Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA Estado de Minas CNPJ: 18.712.133/0001-56

PROJETO DE LEI N° <u>O28</u> DE 30 de julho de 2025.

"Altera a Lei Municipal nº 2009 de 14/12/2021 que dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1°. Fica alterada a Lei Municipal n° 2009 de 14/12/2021 - PPA 2022/2025 para inclusão do projeto n° 1.031 - Construção da Rotatória, referente ao Crédito Especial aprovado pela Lei Municipal n° 2.155 de 22 de julho de 2025 no valor de R\$ 1.464.220,15.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 22 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2025.

EDUARDO CHEUNG DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG

Protocolo Nº 184

Documento recebido no dia

30,07,25) as 16.45 horas